



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 160, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.979/2019-7,

Resolve,

ATO CSJT.GP.SG Nº 160

Cancelar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 153, de 26 de julho de 2019, publicado no DEJT nº 2775, de 29 de julho de 2019.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT nº2778 de 01 de agosto de 2019, p.1.